

RAINT 2025

Relatório Anual de
Atividades de
Auditoria Interna



SUMÁRIO

1. INTRODUÇÃO	2
2. TRABALHOS DE AUDITORIA INTERNA	4
2.1 Trabalhos finalizados	5
2.2. Trabalhos em execução	8
2.3. Trabalhos não realizados	9
2.4. Demanda Extraordinária	10
3. RECOMENDAÇÕES EMITIDAS E IMPLEMENTADAS NO EXERCÍCIO	11
4. FATOS RELEVANTES COM IMPACTO NA AUDITORIA INTERNA	14
5. AÇÕES DE CAPACITAÇÃO.....	17
6. NÍVEL DE MATURIDADE DOS PROCESSOS DE GOVERNANÇA	18
6.1. Governança Corporativa	18
6.2. Gestão de Riscos	18
6.3. Controles Internos	19
7. BENEFÍCIOS FINANCEIROS E NÃO FINANCEIROS.....	21
8. PROGRAMA DE GESTÃO E MELHORIA DA QUALIDADE – PGMQ	24
9. ATENDIMENTO ÀS DEMANDAS DE ÓRGÃOS DE CONTROLE.....	26
9.1. Acompanhamento de Determinações e Recomendações – TCU.....	26
9.2. Acompanhamento de Recomendações – CGU	27

1. INTRODUÇÃO

O **Relatório Anual de Atividades de Auditoria Interna – RAINT** tem por objetivo apresentar as atividades desenvolvidas pela Auditoria Interna da Eletronuclear – AI.CA, no decorrer do exercício de 2025, em cumprimento ao disposto na Instrução Normativa SFC/CGU n.º 05, de 27.08.2021, da Secretaria Federal de Controle Interno da Controladoria-Geral da União (SFC/CGU), que dispõe sobre o Plano Anual de Auditoria Interna – PAINT, o Relatório Anual de Atividades de Auditoria Interna – RAINT e sobre o parecer referente à prestação de contas da entidade das unidades de auditoria interna governamental sujeitas à supervisão técnica do Sistema de Controle Interno do Poder Executivo Federal.

O presente Relatório foi elaborado na forma preconizada pelo Art. 11, da citada Instrução Normativa e pelo Art. 58 do Regulamento de Auditoria Interna da Eletronuclear, Versão 2.0, apresentando em sua estrutura os seguintes elementos precípuos:

1

Demonstrativo do quantitativo de trabalhos de auditoria interna, conforme o PAINT, realizados e em execução.

2

Demonstrativo do quantitativo de trabalhos da auditoria interna previstos no PAINT e não realizados.

3

Demonstrativo do quantitativo de recomendações emitidas e implementadas no exercício, bem como as finalizadas pela assunção de riscos pela gestão, as vincendas, e as não implementadas com prazo expirado em 31/12/2025.

4

Descrição dos fatos relevantes que impactaram positiva ou negativamente nos recursos e na organização da unidade de auditoria interna e na realização das auditorias.

5

Indicador de horas de treinamento planejadas e efetivamente realizadas.

6

Análise consolidada acerca do nível de maturidade dos processos de governança, de gerenciamento de riscos e de controles internos do órgão ou da entidade.

7

Demonstrativo dos benefícios financeiros e não financeiros decorrentes da atuação da unidade de auditoria interna ao longo do exercício por classe de benefício.

8

Análise consolidada das iniciativas correlatas ao Programa de Gestão e Melhoria da Qualidade – PGMQ.

A Auditoria Interna da Eletronuclear tem o papel fundamental de apoiar a Alta Administração com uma avaliação objetiva e percepção sobre eficácia e eficiência da governança, gestão de riscos e processos internos de controle, monitorando, avaliando e realizando recomendações para aperfeiçoar os controles e normativos internos, bem como os procedimentos estabelecidos pelos administradores. Nesse sentido, através do RAINT se cumpre também a finalidade de informar à Controladoria Geral da União - CGU, Comitê de Auditoria e de Riscos - COAUD, Conselho de Administração - CA, Conselho Fiscal - CF e demais Órgãos de Governança da Eletronuclear sobre o desenvolvimento dos trabalhos previstos no Plano Anual de Auditoria Interna – PAINT, aprovado pelo Conselho de Administração.

2. TRABALHOS DE AUDITORIA INTERNA

No Plano Anual de Auditoria Interna – PAINT 2025, foram previstas 23 (vinte e três) iniciativas de auditoria, incluindo os serviços de auditoria, ações contínuas e/ou de cumprimento obrigatório. Apresentamos no quadro a seguir o quantitativo de horas previstas no PAINT 2025 e as horas efetivamente utilizadas para a execução das iniciativas de auditoria.

Atividades Previstas	Status	HH Previsto	Realizado	Percentual
Empreendimento Angra 3	Cancelado	924	0	0%
Armazenamento dos Combustíveis Irrradiados e Rejeitos Radioativos	Reprogramado	792	0	0%
Segurança Nuclear	Realizado	660	509	77%
Extensão da Vida Útil de Angra 1 - LTO	Realizado	792	647	82%
Gestão de Combustível Nuclear	Realizado	792	1.183	149%
Gestão do Fundo de Pensão - NUCLEOS	Realizado	660	269	41%
Gestão do Fundo de Pensão - FRG	Em execução	294	83	28%
Gestão de Ativos com Foco em Revisão Tarifária	Realizado	924	813	88%
Gestão Orçamentária	Realizado	924	849	92%
Logística de Suprimentos - Almoarifado	Realizado	792	729	92%
Fundação Eletronuclear de Assistência Médica - FEAM	Cancelado	294	0	0%
Avaliação PLR	Realizado	200	84	42%
Avaliação RVA	Realizado	200	81	41%
Avaliação da Remuneração da Alta Administração	Realizado	200	173	86%
Parecer Sobre Prestação de Contas	Realizado	200	160	80%
Viagem	Realizado	880	528	60%
Testes da Administração	Realizado	1.322	1.471	111%
Capacitação dos Auditores	Realizado	580	530	91%
Monitoramento de Recomendações	Realizado	1.931	2.137	111%
Gestão e Melhoria da Qualidade	Realizado	1.920	819	43%
Gestão da Auditoria Interna	Realizado	4.976	3.490	70%
Atendimento aos Órgãos de Controle CGU / TCU	Realizado	979	941	96%
Reserva Técnica	Realizado	460	249	54%
TOTAL ATIVIDADES PREVISTAS		21.696	15.744	
Atividades Não Previstas	Status	Previsto	Realizado	Percentual
Manutenção Angra 1 e Angra 2 - PAINT 2024	Realizado	0	678	
Treinamento "on the job" *	Realizado	0	853	
TOTAL ATIVIDADES NÃO PREVISTAS		0	1.531	
TOTAIS		21.696	17.274	80%

*Treinamento (on the job): refere-se às horas de trabalho dos colaboradores oriundos do extinto Departamento de Atendimento aos Órgãos de Controle (DOC.CA) dedicadas à execução dos primeiros trabalhos de auditoria, no contexto de capacitação prática na atividade.

De acordo com o Plano Anual de Auditoria Interna – PAINT 2025, estavam previstos 14 (quatorze) trabalhos de auditoria interna, além de trabalhos específicos referentes às ações contínuas e/ou de cumprimento obrigatório.

Além disso, em 25/08/2025, foi aprovada pelo Conselho de Administração a reprogramação do PAINT 2025, conforme Deliberação DCA nº 568.002/25. Por meio dessa deliberação, foi cancelada a execução de 3 trabalhos previstos, a saber: Armazenamento dos Combustíveis Irrradiados e Rejeitos Radioativos, Empreendimento Angra 3 e Fundação Eletronuclear de Assistência Médica – FEAM. A justificativa para a alteração será detalhada no item 4 – Fatos Relevantes com impacto na Auditoria Interna.

A seguir, demonstramos a posição sobre a execução dos serviços de auditoria previstos no PAINT 2025, relacionando aqueles finalizados, não concluídos, não realizados e realizados sem previsão no PAINT, de acordo com o que estabelece o inciso II, do art. 11, da Instrução Normativa nº SFC/CGU n.º 05, de 27.08.2021, da Secretaria Federal de Controle Interno da Controladoria-Geral da União (SFC/CGU).

2.1 Trabalhos finalizados

A seguir apresentamos a relação detalhada dos trabalhos finalizados que foram previstos no PAINT 2025.

Relatório de Auditoria nº 01/2025 – Gestão de Combustível Nuclear

Objetivo: Avaliar a eficácia do processo orçamentário, de aquisição e de inventário técnico-econômico de combustível nuclear para as Usinas de Angra 1, 2 e 3, bem como a conformidade dos registros contábeis de seu estoque e normativos regulatórios.

OA. 08

Exposição Alta

Relatório de Auditoria nº 02/2025 – Extensão de Vida Útil de Angra 1 - LTO

Objetivo: Avaliar a efetividade das ações voltadas a viabilizar a extensão da vida útil de Angra 1, bem como a conformidade dos contratos e convênios em curso no âmbito do programa.

OA.05

Exposição Alta

Relatório de Auditoria nº 03/2025 – Participação nos Lucros ou Resultados – PLR 2024

Objetivo: Validar o cumprimento das metas e das regras do Programa Participação nos Lucros ou Resultados – PLR.

OA.44

Obrigação Legal

Relatório de Auditoria nº 04/2025 – Remuneração Variável Anual – RVA - 2024

Objetivo: Validar o cumprimento das metas e das regras do Programa Remuneração Variável Anual - RVA.

OA.45

Obrigação Legal

Relatório de Auditoria nº 05/2025 – Segurança Nuclear

Objetivo: Avaliar a eficácia do Plano de Emergência da Central Nuclear (CNAAA) e identificar possíveis pontos de vulnerabilidade visando o aperfeiçoamento dos procedimentos bem como se as informações enviadas pelo operador estão em conformidade com os requisitos estabelecidos nas normas da CNEN. Verificar a conformidade dos Programas de Monitoração Ambiental Radiológico Operacional - PMARO e Programa de Monitoração Radiológica nas Instalações.

OA.03

Exposição Média

Relatório de Auditoria nº 06/2025 – Gestão Orçamentária

Objetivo: Avaliar o planejamento e execução da gestão orçamentária e o cumprimento das metas orçamentárias do Plano Plurianual - PPA, assim como do Plano de Negócios e Gestão - PNG e do Programa de Dispêndios Globais - PDG, em observância da Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO e do PMSO regulatório.

OA.26

Exposição Crítica

Relatório de Auditoria nº 07/2025 – Remuneração da Alta Administração

Objetivo: Validar o cumprimento dos limites global e individual, aprovados pela SEST, da remuneração dos membros estatutários da Eletronuclear.

OA.46

Obrigação Legal

Relatório de Auditoria nº 08/2025 – Gestão de Ativos com Foco em Revisão Tarifária

Objetivo: Avaliar o gerenciamento, contabilização e controle patrimonial referentes aos ativos da Empresa que podem afetar a obtenção adequada do índice de Revisão Tarifária.

OA.25

Exposição Crítica

Relatório de Auditoria nº 09/2025 – Logística de Suprimentos - Almoxarifado

Objetivo: Avaliar os procedimentos de armazenamento, distribuição, desfazimento e inventário de materiais de estoque para atendimento às Usinas de Angra 1 e 2, quanto à eficácia, eficiência do processo de logística, bem como a conformidade aos normativos vigentes.

OA.40

Exposição Alta

Relatório de Auditoria nº 20/2025 – NUCLEOS (Auditoria realizada pelas empresas patrocinadoras)

Objetivo: Verificar a conformidade dos processos previstos no escopo definido pelas Resoluções CGPAR nº 37/2022 e nº 38/2022, com base com nos normativos vigentes aplicáveis a Entidades Fechadas de Previdência Complementar - EFPC.

OA.19

Obrigação Legal

Parecer de sobre a Prestação de Contas

Objetivo: Elaboração de parecer de auditoria interna sobre prestação de contas anual.



Dentre os trabalhos realizados e concluídos em 2025, todos com resultados relevantes, considerando que as análises foram realizadas com base nos riscos associados aos processos auditados, cabe destacar o Relatório N° 06/2025 de Gestão Orçamentária e o Relatório N° 08/2025 de Gestão de Ativos com Foco em Revisão Tarifária, ambos com exposição crítica.

2.2. Trabalhos em execução

Quando da emissão deste relatório, um trabalho iniciado em 2025 encontrava-se em andamento, com previsão de encerramento ainda no primeiro trimestre de 2026, conforme descrevemos a seguir.

Gestão do Fundo de Pensão – Fundação Real Grandeza - FRG

Objetivo: Verificar a conformidade dos processos previstos no escopo definido pelas Resoluções CGPAR nº 37/2022 e nº 38/2022, com base com nos normativos vigentes aplicáveis a Entidades Fechadas de Previdência Complementar - EFPC.



2.3. Trabalhos não realizados

Apresenta-se a seguir os trabalhos previstos no PAINT 2025 que não foram realizados, mas que foram objeto de reprogramação, com anuência do Conselho de Administração da Eletronuclear – CA, conforme justificativas constantes no item 4 deste relatório.

Armazenamento dos Combustíveis Irrradiados e Rejeitos Radioativos (Reprogramado)

Objetivo: Avaliar os riscos e os impactos da não implantação do Centena, até 2030, para o licenciamento e operação das usinas Angra 1, 2 e 3 e verificar a existência de possíveis alternativas para enfrentar o esgotamento do Centro de Gerenciamento de Rejeitos Radioativos de Baixa e Média (CGR). Avaliar a gestão e o armazenamento de Elementos Combustíveis Irrradiados na Unidade de Armazenamento a Seco – UAS.

OA.02

Exposição Alta

Empreendimento Angra 3 (Cancelado)

Objetivo: Avaliar a eficiência e a eficácia das atividades de Gerenciamento, Planejamento, Execução e Controle do Empreendimento Angra 3, bem como a conformidade com os normativos internos e demais obrigações legais.

OA.01

Exposição Crítica

Fundação Eletronuclear de Assistência Médica – FEAM (Cancelado)

Objetivo: Avaliar a eficácia e eficiência dos processos administrativos mais relevantes da Fundação, tais como gestão financeira, gestão de pessoas e de contratos, com vistas a verificar a continuidade dos serviços de saúde prestados no Hospital de Praia Brava.

OA.42

Exposição Média

2.4. Demanda Extraordinária

Avaliação da Manifestação de Ouvidoria 48003.001331/2025-20

Objetivo: Atender à determinação do Conselho de Administração da Eletronuclear de realizar Trabalho de Auditoria para averiguação de veracidade dos supostos fatos constantes na Manifestação de Ouvidoria 48003.001331/2025-20.

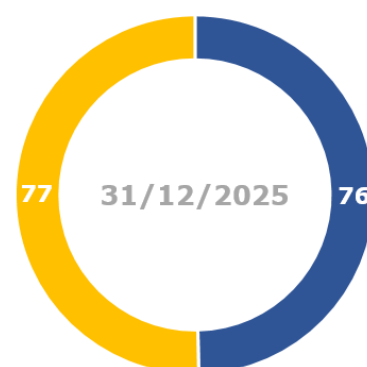
3. RECOMENDAÇÕES EMITIDAS E IMPLEMENTADAS NO EXERCÍCIO

O monitoramento das ações de atendimento às recomendações da Auditoria Interna está previsto no Plano Anual de Auditoria Interna – PAINT 2025, tendo por objetivo verificar, com as áreas gestoras envolvidas, o status de implementação dos planos de ação visando a correção das não conformidades contidas nos Relatórios de Auditoria Interna.

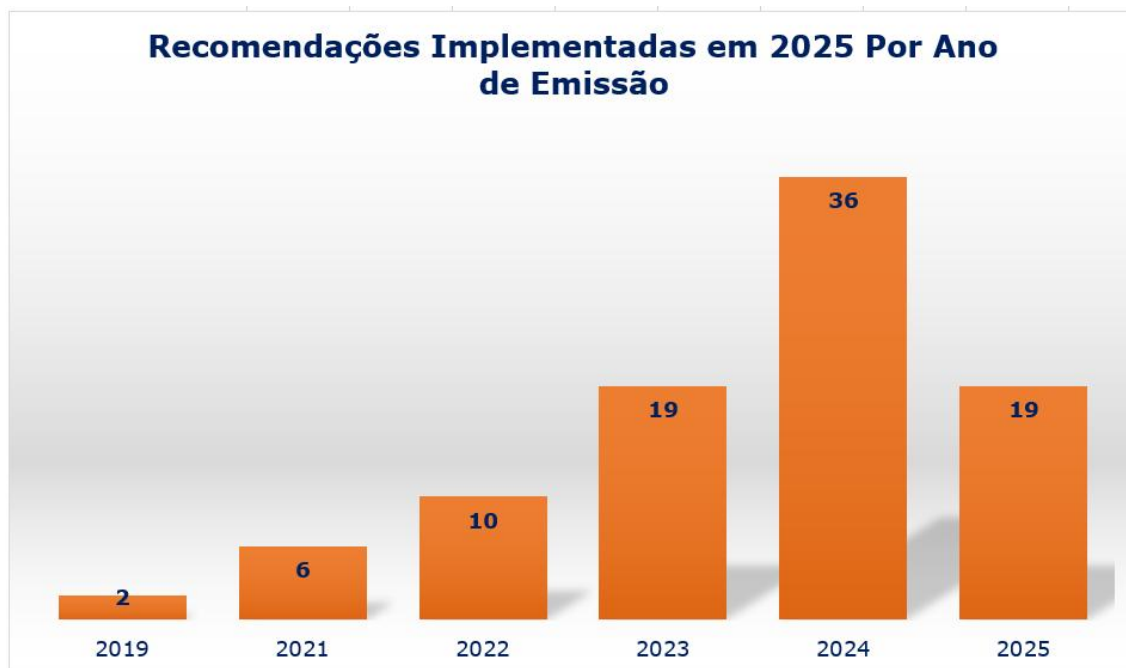
Este monitoramento é feito em ciclos trimestrais e consiste na atualização, análise, validação e consolidação das informações dos planos de ação em andamento em um banco de dados.

A Instrução Normativa nº 5, de 27 de agosto de 2021, da CGU, estabelece que seja demonstrado quadro do quantitativo das recomendações emitidas e implementadas no exercício, as finalizadas por assunção de riscos pela gestão, as vincendas e as não implementadas com prazo expirado na data base 31/12/2025.

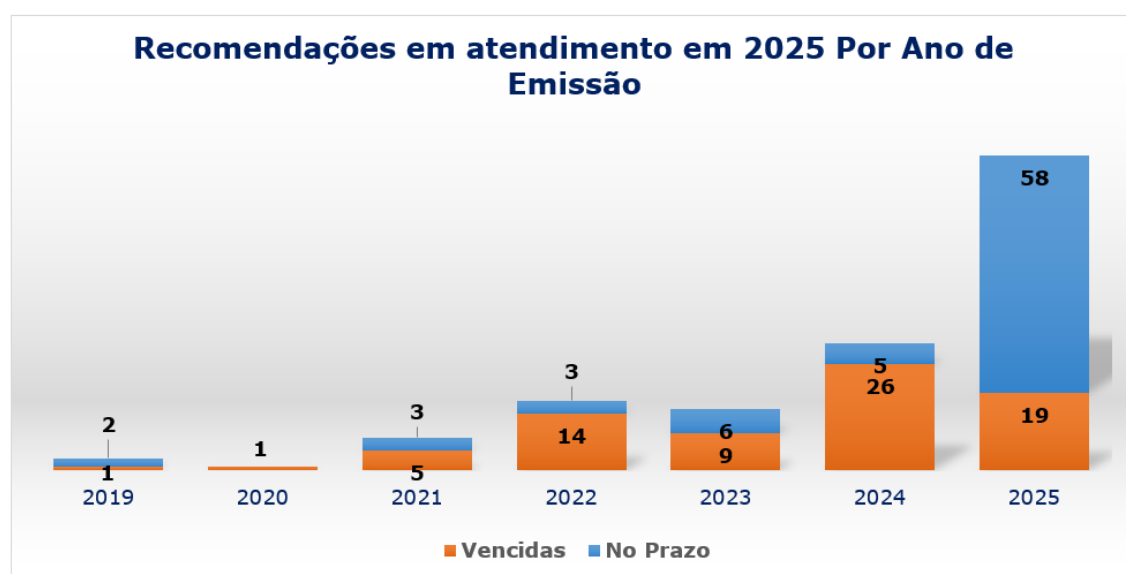
Recomendações de Auditoria	
Status	Quantidade
Posição Inicial (a)	167
Emitidas (b)	78
Implementadas (c)	92
Sobrestado (d)	17
Não Implementadas (a+b-c+d)	136
Não implementadas com prazo expirado	76
Não implementadas com prazo vigente	77
Posição Final (a+b-c)	153



O gráfico a seguir apresenta as 92 recomendações implementadas pelas áreas gestoras no exercício de 2025, classificadas pelo ano de emissão da recomendação.



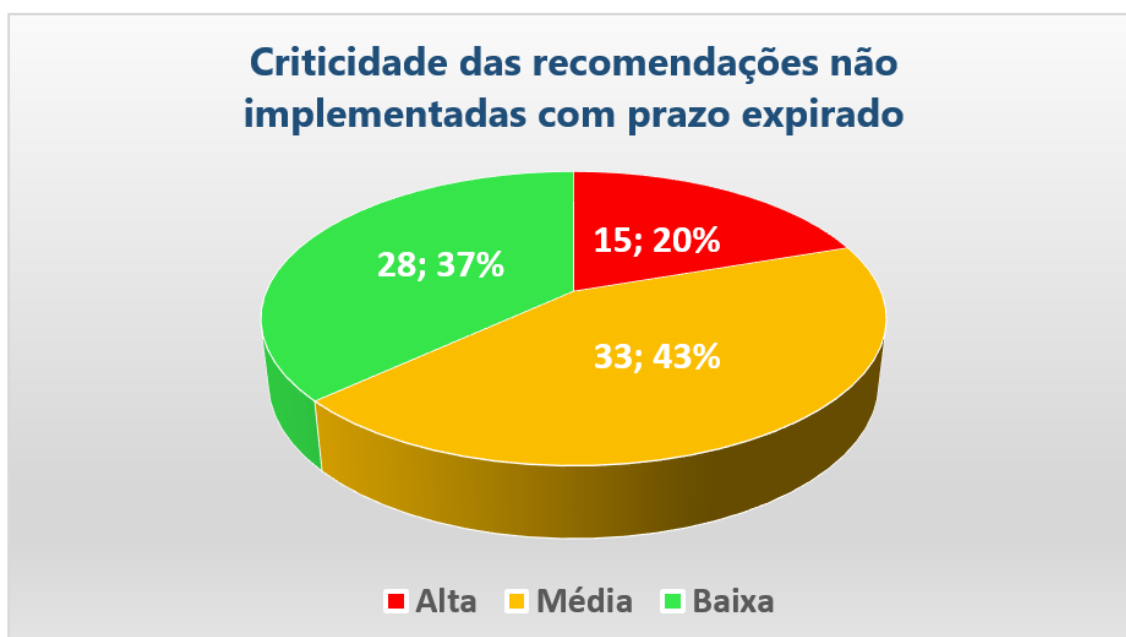
O gráfico a seguir apresenta as 76 recomendações não implementadas com prazo expirado, além das 77 recomendações não implementadas com prazo vigente, totalizando 153 recomendações em atendimento.



As recomendações "finalizadas" pela Auditoria Interna têm como fatos geradores: solução da não conformidade pela área gestora e reavaliação pela auditoria interna.

Das 76 recomendações não implementadas com prazo expirado, 15 se referem a achados de criticidade alta, 33 de média e 28 de baixa.

O gráfico abaixo detalha o percentual de criticidade das recomendações não implementadas com prazo expirado.



4. FATOS RELEVANTES COM IMPACTO NA AUDITORIA INTERNA

O PAINT 2025 estimou no quantitativo de HH o total de 12 auditores. Estavam incluídos no cálculo um Auditor de Sistemas Sênior, que se aposentou ainda no primeiro trimestre do ano; e um chefe de departamento, a fim de ocupar uma vaga em aberto, o que não se concretizou. Nesse sentido, a superintendência de auditoria interna sofreu redução de dois auditores em relação à previsão inicial do planejamento.

Em abril de 2025, a Eletronuclear passou por uma reestruturação organizacional. O impacto desta nova estrutura na auditoria interna foi significativo, com a extinção dos dois departamentos, o Departamento de Auditoria Interna – DAI.CA e o Departamento de Atendimento aos Órgãos de Controle – DOC.CA, ambos subordinados à Superintendência de Auditoria Interna – AI.CA. Nesse sentido, esta unidade precisou resorganizar todos os seus processos com apenas 9 auditores, um deles exercendo a função de supervisor; quadro este que permaneceu ao longo do ano de 2025. Cabe ainda relatar que, em abril de 2025, houve o retorno de uma auditora contadora, por motivo de transferência, e o pedido de demissão de um profissional contratado no concurso de 2022 que estava em pleno desenvolvimento profissional como engenheiro-auditor.

O quadro abaixo representa o quantitativo de auditores previstos no início e efetivos no final do ano de 2025.

QUADRO DE AUDITORES		
Auditoria Interna	Status	
	jan/25	dez/25
Gestores	3	1
Auditores	9	9
Total	12	10

Além da perda significativa de horas disponíveis em 2025 para a realização de trabalhos de auditoria, relatada acima, ocorreram ainda os seguintes fatos:

- Conclusão de trabalhos do PAINT 2024 no transcorrer do exercício de 2025, especialmente o de “Manutenção de Angra 1 e Angra 2”, que sofreu com atrasos no atendimento às solicitações de auditoria, principalmente, em virtude da mobilização na parada da usina Angra 2 pelas unidades de negócio envolvidas no processo auditado.
- Parecer jurídico desfavorável à realização de trabalho de auditoria na FEAM; e
- Redução de vagas de supervisão;

Diante do exposto, foi necessária a realização de revisão do PAINT 2025, a qual foi devidamente aprovada pelo Conselho de Administração por meio Deliberação DCA nº 568.002/25, de 25/08/2025, com a retirada das três auditorias apresentadas abaixo, com base nos respectivos critérios:

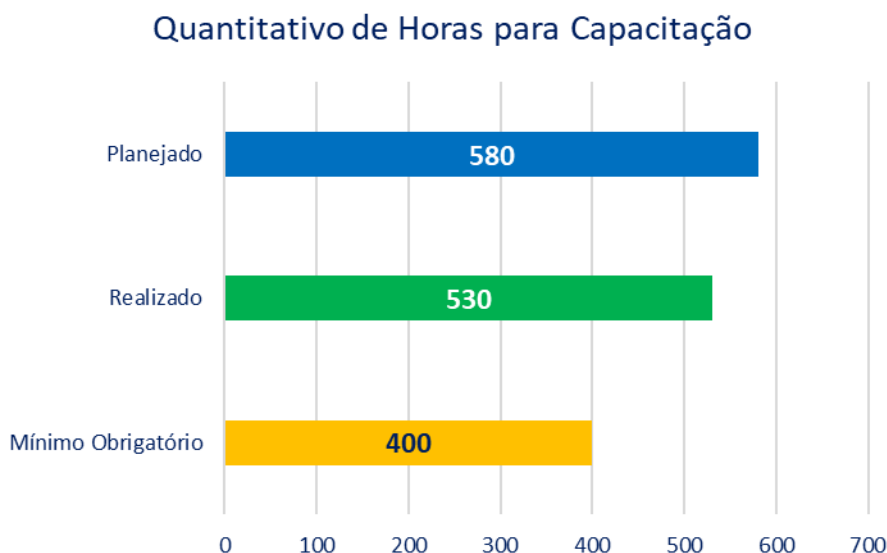
Objeto Auditável cancelado	Justificativa
Empreendimento de Angra 3	Incerteza notória quanto à aprovação do empreendimento pelo CNPE; ausência de avanços relevantes na execução do empreendimento que justifiquem uma nova avaliação; sobrestamento de prazos de recomendações decorrentes de trabalhos anteriores no follow-up; necessidade de realocação de HH em outros processos mais sensíveis atualmente, como medida adequada para mitigação dos impactos negativos na execução do PAINT.
Fundação Eletronuclear de Assistência Médica (FEAM)	A Superintendência Jurídica - SJ.P emitiu parecer sobre os limites de atuação da Eletronuclear por meio da Assessoria de Apuração de Denúncias (AAP.DE), de sua Ouvidoria e da Auditoria Interna. No tocante à AI.CA a SJ.P afirma, com base no estatuto da FEAM, que não há autorização normativa para realização de trabalhos de auditoria interna nos seus processos operacionais e que a participação estaria restrita à fiscalização meramente contábil, se provocado pelo Conselho Fiscal da citada fundação.
Armazenamento de Combustíveis Irradiados e Rejeitos Radioativos	Considerando a permanência dos trabalhos com risco “crítico”, os já iniciados à época dessa revisão do PAINT e os de caráter obrigatório, restaram os seguintes: Logística de Suprimentos – Almoxarifado; Armazenamento dos Combustíveis Irrradiados e Rejeitos Radioativos. Diante disso, optou-se pela permanência do trabalho de “Almoxarifado”, uma vez que sua gestão foi transferida recentemente da Diretoria de Operação-DO para a Diretoria de Gestão Administrativa-DA, o que, em nosso entendimento, ensejou maior possibilidade de ocorrência de riscos mais significativos.

O percentual de realização do PAIN'T 2025 reprogramado foi de 94,5% em 31.12.2025, restando pendente apenas o trabalho de Gestão do Fundo de Pensão – Fundação Real Grandeza, cuja execução ocorre de forma terceirizada por empresa especializada, em observância à determinação do Conselho de Administração.

O trabalho não foi concluído em 2025 em razão do seu início tardio, decorrente do prazo necessário para realização do certame e contratação, que se estendeu além do previsto. Na data de emissão deste relatório, esta auditoria encontrava-se em andamento.

5. AÇÕES DE CAPACITAÇÃO

No exercício de 2025 foram despendidos 530 homens-horas em ações de capacitação, relativas aos temas de interesse da auditoria para aperfeiçoamento dos conhecimentos necessários aos trabalhos sob sua responsabilidade.



A Instrução Normativa nº 5, de 27 de agosto de 2021, da CGU, estabelece, em seu §2º do artigo 4º, que a alocação de horas para atividades de capacitação deve considerar o quantitativo mínimo de 40 horas anuais para cada auditor em treinamentos compatíveis com a atividade de auditoria. Considerando o total de 10 auditores lotados na auditoria interna no início do ano, haveria a obrigatoriedade mínima de 400 horas de treinamento.

Estimou-se 580 horas para incluir na capacitação de pessoal recém lotado na atividade de auditoria interna. Esta previsão, no entanto, foi impactada, principalmente, por restrições orçamentárias vividas atualmente pela Eletronuclear, ocasionando a diferença entre o total planejado e o efetivamente realizado.

6. NÍVEL DE MATURIDADE DOS PROCESSOS DE GOVERNANÇA

6.1. Governança Corporativa

A estrutura de governança corporativa da Eletronuclear é composta pelo Conselho de Administração, Conselho Fiscal, e Diretoria Executiva. As unidades de Auditoria Interna e Ouvidoria encontram-se vinculadas diretamente ao Conselho de Administração.

O Conselho de Administração conta com o assessoramento de três Comitês Estatutários: o Comitê de Auditoria e de Riscos (COAUD), o Comitê Estatutário de Acompanhamento do Projeto da Usina Termonuclear Angra 3 (COANGRA) e o Comitê de Pessoas, Elegibilidade, Sucessão e Remuneração (CO-Pessoas).

A Eletronuclear é subsidiária da Empresa Brasileira de Participações em Energia Nuclear e Binacional S.A. (ENBPar), empresa pública de capital fechado, vinculada ao Ministério de Minas e Energia (MME), criada pela Lei nº 14.182/2021 e constituída em 2022. A ENBPar tem por finalidade manter sob o controle da União a operação das usinas nucleares e o controle acionário das Indústrias Nucleares do Brasil (INB), bem como exercer outras atribuições anteriormente desempenhadas pela Eletrobras.

Adicionalmente, destaca-se sua participação, em regime binacional, na Itaipu, compartilhada com a Administración Nacional de Electricidad (ANDE), do Paraguai, bem como sua atuação na gestão de importantes políticas e programas setoriais do governo federal no setor elétrico, a exemplo do Programa Luz para Todos, do Programa de Incentivo às Fontes Alternativas de Energia Elétrica (Proinfa) e do Programa Nacional de Conservação de Energia Elétrica (Procel), além da administração de contratos e ativos setoriais sob responsabilidade da União.

6.2. Gestão de Riscos

Desde a privatização da Eletrobras, a Eletronuclear passou a conduzir o processo de gestão de riscos, considerando, além da experiência e expertise adquiridas ao longo dos anos de interação

com as áreas de Gestão de Riscos das Empresas Eletrobras, outros *inputs* como as orientações/recomendações recebidas nas visitas periódicas das equipes da *World Association of Nuclear Operators – WANO*, assim como premissas advindas da Cultura de Segurança da empresa, tendo como bases metodológicas a norma ISO 31000 e os frameworks COSO 2017 e COSO ERM. Esta atuação tem como principal meta a redução da materialização de eventos que possam impactar negativamente os objetivos estratégicos da companhia, em busca da preservação e geração de valor e do provimento de informações transparentes ao mercado e à sociedade.

A Matriz de Riscos da Eletronuclear que serviu de base para a elaboração do PAINT 2025 e consequente revisão da Matriz de Trabalhos de Auditoria Interna foi aprovada pelo Conselho de Administração através da Deliberação DCA nº 531.002/2024, de 26/02/2024, a qual está fundamentada em duas orientações estratégicas, sendo elas: Negócios e Gestão, com 8 diretrizes estratégicas, contemplando 12 ameaças (riscos). Cabe ressaltar que ao longo de 2025, no decorrer da execução dos trabalhos de auditoria, também foi considerada a Matriz de Riscos 2025, aprovada pelo Conselho de Administração através da Deliberação DCA nº 556.006/2025, de 31/03/2025.

. Os resultados das recomendações dos trabalhos de auditoria são fonte importante no processo de avaliação dos riscos.

6.3. Controles Internos

Desde a privatização da Eletrobras, a exigência da Certificação anual SOX para a Eletronuclear deixou de existir. No entanto, a empresa manteve um compromisso firme em preservar seu ambiente de controle interno atualizado e validado pelos gestores responsáveis.

Diante desse contexto, ficou acordado que, após o mapeamento dos principais processos de negócio da empresa e seus respectivos controles, estes seriam submetidos aos Testes da Administração, a serem realizados pela Auditoria Interna.

Nesse sentido, o Comitê de Auditoria e de Riscos – COAUD solicitou que a Auditoria Interna realizasse os Testes da Administração no ano de 2025 para os controles associados à elaboração

e divulgação das demonstrações financeiras, consistindo na reavaliação dos gaps de controles alto/muito alto do exercício anterior e inclusão de controles de risco médio voltados à prevenção.

Em atendimento à solicitação, a Auditoria Interna realizou os Testes da Administração, no período de 21/10/2025 a 27/02/2026, nos 17 controles liberados para teste.

Em 27/02/2026, a equipe de auditoria interna concluiu os Testes da Administração com o seguinte resultado:

TESTES DA ADMINISTRAÇÃO – 2025		
Período testado: 01/01/2025 a 30/09/2025		
COD CONTROLE	CONTROLE	RESULTADO
C01	Divulgar procedimentos em conformidade com os padrões contábeis aceitos no âmbito internacional (IFRS), disponibilizados automaticamente no GREEN DOCS após aprovação/liberação eletrônica realizada pelo Gestor.	Sem ocorrência
C04	Garantir que as operações relacionadas às demonstrações contábeis e financeira obedeçam ao princípio da segregação de função.	Eficaz
C06	Definir e divulgar critérios para análise, verificação e aprovação das alterações no Plano de Contas da Empresa. Impedir que contas contábeis bloqueadas no plano de contas da Empresa sejam consideradas no fechamento contábil.	Eficaz
C12	Arquivar, na rede corporativa, as documentações contábeis que dão suporte para o fechamento contábil e elaboração das demonstrações contábeis e financeiras da Empresa.	Eficaz
C13	Bloquear registro contábil realizado fora do período contábil já encerrado.	Ineficaz (Gap de Desenho)
C14	Acompanhar periodicamente as atividades do processo de elaboração e emissão das demonstrações financeiras, contemplando os seguintes aspectos: <ul style="list-style-type: none"> - Prazos de reportes de informações; - Fontes dos dados ou áreas fornecedoras das informações; - Ordem das atividades para fechamento contábil; - Responsáveis por atividades. 	Eficaz
C15	Garantir a integridade dos dados apresentados nas Demonstrações Financeiras, assim como, ao princípio da segregação de função.	Eficaz
C16	Garantir o recebimento tempestivo das informações para a elaboração das Demonstrações Financeiras.	Eficaz
C17	Assegurar o gerenciamento e monitoramento das informações relacionadas aos benefícios pós-emprego.	Ineficaz (Gap de Desenho)
C18	Realizar mapa de movimentação da provisão atuarial com base no relatório de Avaliação Atuarial.	Ineficaz (Gap de Desenho)
C19	Revisar as documentações suporte das demonstrações financeiras antes do envio dos relatórios eletrônicos para aprovação da Alta Administração.	Ineficaz (gap de Desenho)
C22	Assegurar que novas normas contábeis e tributárias sejam adotadas.	Ineficaz (Gap de Desenho)
C24.1	Assegurar que as Demonstrações Contábeis trimestrais sejam devidamente aprovadas por alçada competente.	Eficaz
C24.2	Assegurar que as Demonstrações Contábeis anuais sejam devidamente aprovadas por alçada competente.	Eficaz
C26	Promover a melhoria contínua do processo de Demonstrações Contábeis Financeiras.	Ineficaz (gap de desenho)
C29	Elaboração e aprovação da Escrituração Contábil Fiscal (ECF).	Eficaz
C38	Revisão da Declaração de Débitos e Créditos Tributários Federais Web - DCTFWeb.	Ineficaz (gap de desenho)

7. BENEFÍCIOS FINANCEIROS E NÃO FINANCEIROS

O registro dos benefícios permite que os resultados efetivos da atividade da Auditoria Interna sejam acompanhados, tanto no âmbito interno da organização (pela alta administração), quanto no âmbito externo (pela sociedade e entes interessados). Constitui, portanto, uma forma da Auditoria Interna prestar contas à sociedade dos resultados alcançados e, conseqüentemente, dos recursos empregados nas suas atividades.

A Instrução Normativa SFC/CGU n.º 10, de 28 de abril de 2020, estabeleceu uma sistemática de quantificação e registro dos resultados e benefícios provenientes das atividades de auditoria interna, sobre o qual foi elaborado manual interno aplicado pela Auditoria Interna da Eletronuclear.

Benefícios de auditoria são impactos positivos observados na gestão a partir da implementação, por parte das unidades de negócio, das recomendações emitidas nos relatórios de auditoria.

Os benefícios podem ser classificados como financeiros ou não financeiros. Os financeiros relacionam-se à prevenção ou recuperação de valores gastos indevidamente, enquanto os não financeiros referem-se à melhorias estruturantes nos processos avaliados.

De acordo com a metodologia de contabilização da norma em referência, a atuação da Auditoria Interna, em conjunto com as providências adotadas pelos gestores, obteve os seguintes resultados:

- 92 (noventa e duas) recomendações baixadas
- 86 (oitenta e seis) recomendações baixadas com benefícios auferidos; e
- 06 (seis) recomendações baixadas sem geração de benefícios.

Essas recomendações sem benefícios de auditoria foram baixadas, dentre outros motivos, por reavaliação do assunto pela própria Auditoria Interna ou por perda do objeto, decorrentes de fatos subsequentes ao período da auditoria.

Dentre as 86 (oitenta e seis) recomendações atendidas com benefícios contabilizados, 02 (duas) apresentaram benefícios financeiros e 84 (oitenta e quatro) não financeiros, como detalhado no quadro a seguir:

Benefícios Financeiros		
Classe	Quantidade	Valor
Gastos Evitados		
Valores Recuperados	2	R\$ 176.986,45
TOTAL		R\$ 176.986,45
Benefícios Não Financeiros		
Dimensão	Repercussão	Quantidade
Missão, visão e ou resultado	Transversal	-
Missão, visão e ou resultado	Estratégica	6
Missão, visão e ou resultado	Tático/Operacional	14
Pessoas, infraestrutura e/ou processos internos	Transversal	-
Pessoas, infraestrutura e/ou processos internos	Estratégica	8
Pessoas, infraestrutura e/ou processos internos	Tático/Operacional	56
TOTAL		84

Cabe ressaltar que o "Benefício Financeiro" só é contabilizado quando o recurso financeiro entra efetivamente no caixa da companhia ou quando o crédito é disponibilizado para compensação futura.

8. PROGRAMA DE GESTÃO E MELHORIA DA QUALIDADE – PGMQ

O Programa de Gestão e Melhoria da Qualidade (PGMQ) da Auditoria Interna da Eletronuclear foi formalmente instituído em 15 de novembro de 2025, com o objetivo de estabelecer mecanismos estruturados para avaliação sistemática da qualidade, desempenho e aderência da atividade de auditoria interna aos referenciais normativos e às boas práticas profissionais.

O programa abrange toda a atividade de auditoria interna, compreendendo desde os trabalhos individuais de auditoria com suas etapas de planejamento, execução, comunicação dos resultados e monitoramento das recomendações, até aspectos relacionados à gestão da unidade de auditoria interna. Sua estrutura foi concebida em conformidade com as disposições da Instrução Normativa SFC nº 3/2017, da Instrução Normativa SFC nº 5/2021, das Normas Globais de Auditoria Interna do Instituto dos Auditores Internos (IIA) e do Regulamento de Auditoria Interna da Eletronuclear.

O PGMQ prevê a realização de avaliações internas e externas de qualidade, orientadas à verificação da conformidade das atividades de auditoria interna com os padrões profissionais aplicáveis e à identificação de oportunidades de melhoria.

As avaliações internas compreendem:

- ✓ Monitoramento contínuo, realizado ao longo da execução dos trabalhos de auditoria, envolvendo supervisão das atividades, revisão de papéis de trabalho, aplicação de checklists metodológicos, acompanhamento do cumprimento das normas profissionais e coleta de feedback das unidades auditadas;
- ✓ Avaliações periódicas, conduzidas anualmente, com o objetivo de avaliar de forma abrangente o desempenho e a conformidade da função de auditoria interna como um todo, podendo utilizar como referencial metodológico o Modelo de Capacidade de Auditoria Interna para o Setor Público (IA-CM).

Adicionalmente, o programa prevê a realização de avaliações externas de qualidade ao menos uma vez a cada cinco anos, conduzidas por avaliadores independentes e qualificados, com o

objetivo de aferir a aderência da função de auditoria interna às normas profissionais e aos princípios de governança, gerenciamento de riscos e controles internos.

Paralelamente à instituição formal do PGMQ, a Auditoria Interna promoveu, ao longo de 2025, um conjunto de iniciativas voltadas ao fortalecimento de suas práticas metodológicas e ao aprimoramento da qualidade dos trabalhos realizados, destacando-se:

- ✓ Reformulação da etapa de comunicação dos resultados de auditoria, com revisão do formato da ata de reunião de encerramento, proporcionando maior agilidade na consolidação das análises finais e redução do prazo de emissão dos relatórios de auditoria;
- ✓ Aprimoramento do template de relatório de auditoria, com adoção da metodologia dos 5 Cs (Condição, Critério, Causa, Consequência e Conclusão/Recomendação), alinhada às boas práticas recomendadas pelos órgãos de controle e pela literatura especializada, contribuindo para maior clareza na formalização dos achados e para recomendações direcionadas às causas estruturais das fragilidades identificadas;
- ✓ Estruturação do processo de monitoramento das recomendações (follow-up), mediante desenvolvimento de sistema informatizado customizado pela área de Tecnologia da Informação da Eletronuclear, atualmente em fase de homologação, destinado a aprimorar a rastreabilidade, o controle e o acompanhamento das recomendações emitidas;

O conjunto dessas iniciativas insere-se em uma estratégia de aperfeiçoamento contínuo da atividade de auditoria interna, voltada à padronização de procedimentos, ao fortalecimento da governança da função de auditoria e à ampliação da qualidade e do valor agregado dos serviços prestados à Alta Administração, ao Conselho de Administração e aos órgãos de controle.

9. ATENDIMENTO ÀS DEMANDAS DE ÓRGÃOS DE CONTROLE

Ao longo do exercício de 2025 foram realizadas atividades de monitoramento das determinações emitidas pelo Tribunal de Contas da União – TCU e das recomendações formuladas pela Controladoria-Geral da União – CGU, conforme tabela a seguir:

Órgão	Deliberações	Total	Status Atendimento			
			Em andamento		Atendidas	
			Nº	%	Nº	%
TCU	Determinações/Recomendações	13	5	38	8	62
CGU	Recomendações	18	9	50	9	50
Totais		31	14	45	17	55

O número total de demandas compreende aquelas que estavam pendentes em 31/12/2024 somadas àquelas emitidas pelos Órgãos de Controle durante o exercício de 2025.

Para mensuração da efetividade das ações de monitoramento foram consideradas as respostas apresentadas pelas áreas gestoras da empresa.

9.1. Acompanhamento de Determinações e Recomendações – TCU

Ao longo do exercício de 2025, a Eletronuclear recebeu 35 (trinte e cinco) ofícios emitidos pelo Tribunal de Contas da União. A Auditoria Interna coordena o atendimento destas demandas interagindo com as diversas unidades organizacionais da Eletronuclear.

Destaca-se, ainda, que ao longo de 2025 foram autuados 08 (oito) novos processos no âmbito do TCU, contando na data base 31/12/2025 com 26 (vinte e seis) processos ativos em que a Eletronuclear figura como Unidade Jurisdicionada.

9.2. Acompanhamento de Recomendações – CGU

A Controladoria-Geral da União - CGU realiza, por meio do Sistema e-Aud, o acompanhamento das recomendações emitidas em decorrência das ações de auditoria e fiscalização executadas. Através do referido sistema a recomendação é cadastrada pela equipe da CGU e, após sua inserção no sistema, o gestor responsável registra as suas ações e providências, juntamente dos documentos comprobatórios.

Dentre as 18 recomendações que se encontravam em monitoramento no Sistema e-Aud no início do ano 2025., 04 recomendações foram atendidas, 05 suspensas e 09 permaneceram em andamento na data base 31/12/2025.



As recomendações são consideradas atendidas somente após as unidades organizacionais informarem sua implementação, estas incluídas no Sistema e-Aud e com a devida confirmação de atendimento pela CGU.

Quanto às 05 recomendações suspensas, 04 são provenientes de auditorias sobre o Empreendimento Angra 3. O órgão de controle optou por suspendê-las até que haja alguma definição sobre a continuidade do projeto. A quinta recomendação foi suspensa porque sua implementação depende de posicionamento da própria CGU, em processo ainda não finalizado pelo órgão.

Não foram emitidas novas recomendações à Eletronuclear por parte da CGU durante o exercício de 2025.

Rio de Janeiro, 25 de março de 2026.

Adriana Esther Asenjo Silva

Chefe da Auditoria Interna